



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.045
Rondonópolis, 07 de outubro de 2021, Quinta-Feira.

**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS -
CODER**

Resolução nº 123, de 07 de outubro de 2021.

Dispõe sobre a aplicação do LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho, no âmbito da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - CODER.

O senhor **ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA**, Diretor Presidente e a senhora **DARCIADAIAANY DOS SANTOS PAES**, Diretora Administrativa e Financeira da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173, § 1º, incisos I e II e artigo 37, inc. II, da Constituição Federal, artigo 13º do Estatuto Social da Companhia e demais normas aplicáveis à espécie, resolvem:

Art. 1º - Aplicar o resultado do estudo técnico realizado junto aos trabalhadores da Companhia, regulamentado pela Resolução nº 87/2021, publicada no Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.974 de 29 de junho de 2021, concernente à exposição em diversos ambientes de trabalho, sujeitos aos agentes agressivos químicos ou biológicos, apontados em Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT.

Parágrafo único. O Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho – LTCAT, elaborado por profissional qualificado e habilitado, será aplicado a partir do dia **01/10/2021**, para que surtam seus efeitos no âmbito legal.

Art. 2º - Essa resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/2021.

Dê-se ciência, publique-se, archive-se.

Rondonópolis/MT, 07 de outubro de 2021.

Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Presidente

Darciadaiany dos Santos Paes
Diretora Administrativa e Financeira

Débora Larissa Dias de Souza
OAB/MT nº 16.176
Gerente de Departamento Jurídico